INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 18/2019 – DRG/HTO

Assunto: Atualização dos grupos de e-mails institucionais e acesso adicional aos setores no SUAP

Aos administradores de grupos de e-mails institucionais, em especial aos servidores com FCC, CD ou FG, COMUNICO que a atualização desses grupos deverá ser feita regularmente e, principalmente, nos seguintes casos:

1. **Movimentação de servidor**
   Quando houver entrada ou saída de servidor nas Coordenações ou Direções, deve-se incluí-lo ou excluí-lo do(s) grupo(s), conforme o caso (Consulte o anexo-I, Manual Inclusão/Alteração/Exclusão de Membros no Grupo de E-Mail);
2. **Substituição Interino de FCC, CD ou FG**
   Quando o titular da FCC, CD ou FG solicitar a substituição, faz-se necessário incluir o seu substituto no perfil de "administrador" do(s) grupo(s) de e-mail(s) para o período constante na portaria de designação (Consulte o anexo-I, Manual Inclusão/Alteração/Exclusão de Membros no Grupo de E-Mail);
   Deverá, ainda, inserir o acesso do interino ao setor no SUAP, caso este não possua por não pertencer ao setor onde ficará designada a FCC, CD ou FG. Caso o servidor titular com FCC, CD ou FG não possua tal permissão para conceder o acesso adicional, poderá solicitar a CGP do campus, via e-mail (com a portaria de substituição anexa) para realizar a referida inclusão (Consulte o anexo-II, Manual "Inclusão de setores adicionais no SUAP").
3. **Dispensa e/ou designação de FCC, FG e nomeação e/ou exoneração de CD**
   Após a publicação da portaria de dispensa e/ou designação de FCC, FG ou nomeação e/ou exoneração de CD, o servidor que está sendo dispensado/exonerado do cargo/função deverá acessar o(s) grupo(s) de e-mail(s) que administra e incluir/alterar o perfil do novo servidor designado/nomeado com o perfil de "administrador". Após sua inclusão, o novo servidor com FCC, FG ou CD deverá verificar se possui tal perfil, retirar/altera o perfil do servidor dispensado/exonerado da administração do(s) grupo(s) e deixando-o como "membro" ou excluindo-o, conforme o caso (Consulte o anexo-I, Manual Inclusão/Alteração/Exclusão de Membros no Grupo de E-Mail).

Hortolândia, 4 de dezembro de 2019.

EDGAR NODA
Diretor Geral do IFSP Câmpus Hortolândia